



Juiz de Fora, 12 de Novembro de 2019.

Memorando nº 460/2019/SSAS/SS/PJF

De: Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde

Para: Marcio Luiz Itaboray
Secretário de Saúde
Gabinete/SS

Referência: Memorando nº 8635/2019/SG
Ofício CM nº 3315/2019
Pedido de Informação nº 154/2019

Assunto: Resposta a respeito de solicitação de informações acerca das condições de funcionamento da UBS do Bairro São Pedro.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente encaminhar-lhe retorno em deferência ao despacho encaminhado por este gabinete.

Em resposta ao memorando nº 8635/2019/SG, tendo como referência solicitação de informações acerca das condições de funcionamento da UBS do Bairro São Pedro, a Subsecretaria de Atenção à Saúde, informa que:

1 – Perspectiva de contratação de novos profissionais médicos para atender a comunidade:

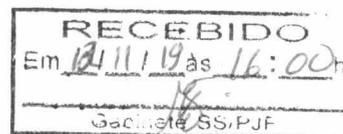
A UBS São Pedro conta, no presente momento com sua equipe de profissionais médicos completa, tendo em vista que, foi substituída profissional médica generalista com vínculo temporário por servidor efetivo aprovado em concurso público. Estão em atividade na unidade 01 médico clínico, 02 médicos pediatras e 01 médico ginecologista, com carga horária de 20 horas semanais.

A UBS São Pedro conta ainda com 02 médicos generalistas com carga horária de 40 horas semanais.

2 – Falta de medicamentos na UBS do Bairro São Pedro:

A Secretaria de Saúde de Juiz de fora adquire anualmente milhões de unidades de medicamentos que são dispensados para a população do Município. Tal aquisição é realizada em estrito cumprimento as determinações legais, principalmente no que tange as resoluções e deliberação sobre o Financiamento da Assistência Farmacêutica. As aquisições são planejadas periodicamente, com base em critérios de consumo, sazonalidade, essencialidade, estoque e disponibilidade orçamentária e financeira.

Como e de conhecimento, a falta de repasse regulares de recursos por parte do Governo do Estado vem dificultando um abastecimento regular de medicamentos.



Acrescenta-se ainda vários fatores externos que interferem na gestão de compra, tais como problema de descontinuação de produção por laboratórios fabricantes de medicamentos, falta de matéria-prima, dentre outros.

Todas as medidas possíveis vem sendo tomadas pela Gestão de forma a minimizar os problemas de abastecimento em todas as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde.

Considerando o processo de regularização do estoque, informamos que os processos de compras de medicamentos estão em andamento, alguns já foram empenhados e aguardando a entrega dos fornecedores e outros encontram-se na fase de emissão de empenho para aquisição de medicamentos.

3 – Demora na entrega das senhas para atendimento dos usuários na UBS do Bairro São Pedro:

O atendimento, tanto relativo à demanda espontânea quanto programada, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde no município tem como diretriz a Portaria N.º 2380 – SS – Define as diretrizes para a organização da agenda da equipe de saúde, no tocante a atenção à demanda espontânea e programada. As orientações da portaria em questão estão em acordo com o Caderno 28 de Atenção Básica, do Ministério da Saúde, tendo o Acolhimento à Demanda Espontânea como orientador das práticas.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora